DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Boletim Municipal

www.vinhedo.sp.gov.br

Quinta-feira,18 de agosto de 2011

ANO 01 - Nº 37

Dentistas da Prefeitura desenvolvem atividade de saúde bucal com pacientes do CAPS

Na última semana, dentistas da Secretaria de Saúde da Prefeitura desenvolveram atividade de saúde bucal dentro do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial – para detectar nos pacientes a quantidade de placas bacterianas.

Cerca de 30 pacientes participaram das atividades. Em uma delas, após receberem orientações das profissionais de saúde, os pacientes realizaram a escovação em apenas um lado da boca e depois sentiam com a língua onde existia a placa bacteriana. De uma forma bem simples, eles conseguiam sentir que a parte mais lisa era o lado que havia sido escovado.

Na oficina visual, os pacientes observam com o espelho a ação de um produto, que colore na cor rosa, as partes dos dentes que estão sujas. No final das atividades, os pacientes receberam da Prefeitura um kit contendo pasta, escova e fio dental.

CAPS

O CAPS é um serviço de saúde mental da Prefeitura de Vinhedo que oferece gratuitamente tratamento para pessoas que apresentam transtornos mentais severos e persistentes. O objetivo do Centro é buscar a diminuição das internações psiquiátricas e a reabilitação psicossocial, além de resgatar a identidade dos pacientes, para que estes possam desempenhar o seu papel enquanto cidadão.

Atualmente freqüentam o CAPS pacientes, com idade acima de 18 anos, que são atendidos por uma equipe multidisciplinar, formada por enfermeira, auxiliar de enfermagem, terapeuta ocupacional, psicóloga, psiquiatra e assistente social.



Sábado tem mutirão de papanicolau na Policlínica e no Centro Médico

A Prefeitura promove neste sábado, dia 20, um novo mutirão para prevenção de câncer do colo do útero com a coleta gratuita de papanicolau. O objetivo da atual administração é aumentar o índice de mulheres que realizam o exame preventivo anualmente e conseguir atrair para a realização do procedimento as que não vão com freqüência ao ginecologista.

O mutirão do mês de agosto será feito na Policlínica da Capela e no Centro Médico do Jardim São Matheus, das 8h às 12h.

Durante o mutirão será feita avaliação clínica com coleta do exame gratuita, sem a necessidade de agendamento e apresentação do pedido médico. Não há restrição de idade. Toda mulher que já iniciou a atividade sexual pode submeter-se ao exame preventivo.

Em caso de alteração no resultado do exame, a paciente é chamada para uma nova consulta junto ao ginecologista para avaliação do nível da lesão.

O mutirão de papanicolau é realizado mensalmente pela Secretaria de Saúde da Prefeitura.

Serviço: Mutirão Papanicolau
Dia: 20 de agosto
Horário: das 8h às 12h
Locais:
Policlínica da Capela
Rua Juliana Von Zuben Dêgelo, 90 – Capela
Centro Médico dr. Manoel Matheus Netto
Avenida Presidente Castelo Branco, 1.375 – Jardim São Matheus

Inscrições para castração de cães e gatos já começaram

Campanha da Prefeitura irá beneficiar população de baixa renda com realização de procedimentos a preços reduzidos

A Prefeitura, por meio do Setor de Zoonoses da Secretaria de Saúde, realiza até o dia 15 de setembro, as inscrições para a Campanha Anual de Controle Populacional de Cães e Gatos, que consiste na realização de cirurgias de castração em animais.

A 8ª edição da campanha, que iniciou nesta segunda-feira, dia 15, está sendo desenvolvida em parceria com a Sopravi – Sociedade Protetora dos Animais e médicos veterinários do município, e é voltada à população de baixa renda que possui animais de estimação.

Para participar da campanha, os interessados devem inscrever os animais no Setor de Zoonoses da Secretaria Municipal da Saúde, localizado na Rua Monteiro de Barros, 530, Centro, das 8h às 11h e das 13h às 17h. Cópias do RG do proprietário do animal, comprovante de endereço e a carteirinha de vacinação do cão ou do gato devem ser apresentadas no ato da inscrição.

Terminado este período, os inscritos receberão a visita dos membros voluntários da Sopravi, para que sejam selecionados os animais aptos a participar da Campanha. Serão consideradas a idade do animal, potencial reprodutivo e renda dos proprietários.

A castração será realizada a preço reduzido durante os meses de outubro e novembro, com valores que variam de R$ 40,00 a R$ 90,00. Os valores pré-estabelecidos para o procedimento cirúrgico levará em consideração a espécie e o porte do animal. Também caberá à Sociedade Protetora dos Animais o agendamento da cirurgia, junto a uma das clínicas veterinárias participantes da Campanha.

De acordo com o chefe do Setor de Controle de Zoonoses, Valdemir Luiz da Silva, a campanha faz parte do conjunto de ações desenvolvidas pela Secretaria de Saúde com objetivo incentivar a posse responsável de animais, evitando o problema do abandono.

A campanha é realizada desde 2003, por meio da lei municipal nº 2.709.

Informações podem ser obtidas no Setor de Zoonoses no telefone 3826-7487.

PODER EXECUTIVO
ATOS OFICIAIS
(originais assinados)

Decreto n.º 150, de 03 de agosto de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local	: 01.06.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria da Fazenda
Subunidade	: Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.123.1116	: Administração Fazendária
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1123
Valor	: R$ 5.000,00

Código local	: 01.09.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Esporte e Lazer
Subunidade	: Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 27.812.1003	: Esporte
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1241
Valor	: R$ 19.000,00

Total da Suplementação : R$ 24.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local	: 01.06.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria da Fazenda
Subunidade	: Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.123.1116	: Administração Fazendária
Cat. Econ. 339039.000	: Outro Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1124
Valor	: R$ 5.000,00

Código local	: 01.09.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Esporte e Lazer
Subunidade	: Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 27.812.1003	: Esporte
Cat. Econ. 339036.000	: Outros Serv Terc Pessoa Física
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1243
Valor	: R$ 19.000,00

Total da Anulação : R$ 24.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos três dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 151, de 04 de agosto de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I, do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3.391 de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda – Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.820,00 (quinze mil, oitocentos e vinte reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local : 01.04.01

Expediente

BOLETIM OFICIAL DA PREFEITURA DE VINHEDO

(Lei 3353/2010) é um órgão da Prefeitura de Vinhedo, produzido pelo Departamento de Comunicação

Jornalista Responsável: Eduardo Gurian MTB: 31.026

Tiragem: 3 mil exemplares

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro Ltda.

Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secret de Planej e Meio Ambiente
Subunidade	: Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 18.541.1114	: Planejamento Urbano
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1079
Valor	: R$ 15.820,00
Total da Suplementação	: R$ 15.820,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local	: 01.04.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secret de Planej e Meio Ambiente
Subunidade	: Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 18.541.1114	: Planejamento Urbano
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1087
Valor	: R$ 3.770,00
Código local	: 01.04.03
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secret de Planej e Meio Ambiente
Subunidade	: Fundo Mun de Meio Ambiente
Função/Subfun/Pgm 18.541.1114	: Planejamento Urbano
Cat. Econ. 339035.000	: Serviços de Consultoria
Recurso 03	: Rec Próprio de Fundos Esp de Despesas - Vinculados
Ficha dotação	: 1091
Valor	: R$ 5.000,00
Código local	: 01.04.03
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secret de Planej e Meio Ambiente
Subunidade	: Fundo Mun de Meio Ambiente
Função/Subfun/Pgm 18.541.1114	: Planejamento Urbano
Cat. Econ. 339039.000	: Outro Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 03	: Rec Próprio de Fundos Esp de Despesas - Vinculados
Ficha dotação	: 1092
Valor	: R$ 7.050,00
Total da Anulação	: R$ 15.820,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim — Secretária da Fazenda

Elvis Olivio Tomé — Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 152, de 04 de agosto de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391, de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local	: 01.09.03
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Esporte e Lazer
Subunidade	: Fundo N. Esporte Amador
Função/Subfun/Pgm 27.812.1003	: Esporte
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 03	: Rec Próprio de Fundos Esp de Despesas - Vinculados
Ficha dotação	: 1247
Valor	: R$ 9.000,00
Código local	: 01.12.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transporte e Segurança
Subunidade	: Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005	Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 449052.000	: Equip Material Permanente
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1376
Valor	: R$ 2.500,00
Total das Suplementações	: R$ 11.500,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local	: 01.09.03
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Esporte e Lazer
Subunidade	: Fundo N. Esporte Amador
Função/Subfun/Pgm 27.812.1003	: Esporte
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 03	: Rec Próprio de Fundos

Esp de Despesas - Vinculados
Ficha dotação : 1246
Valor : R$ 9.000,00

Código local : 01.12.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Transportes e Segurança
Subunidade : Admin Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339039.000 : Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1384
Valor : R$ 2.500,00

Total das Anulações :R$ 11.500,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olívio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 153, de 04 de agosto de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3.391, de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 14.410,00 (quatorze mil, quatrocentos e dez reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local : 01.12.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Transp e Segurança
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 449052.000 : Equip Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1376
Valor : R$ 14.410,00

Total das Suplementações : R$ 14.410,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local : 01.12.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Transp e Segurança
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 06.122.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1371
Valor : R$ 5.500,00

Código local : 01.12.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Transp e Segurança
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 06.122.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339033.000 : Passagens Desp com Locomoção
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1372
Valor : R$ 1.500,00

Código local : 01.12.01
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Transp e Segurança
Subunidade : Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 06.122.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 449052.000 : Equip Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1375
Valor : R$ 2.010,00

Código local : 01.12.04
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Transp e Segurança
Subunidade : Defesa Civil
Função/Subfun/Pgm 06.182.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339039.000 : Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1395
Valor : R$ 4.000,00

Código local : 01.12.04
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Transp e Segurança
Subunidade : Defesa Civil
Função/Subfun/Pgm 06.182.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1393
Valor : R$ 1.400,00

Total das Anulações :R$ 14.410,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olívio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 154, de 08 de agosto de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391, de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local	: 01.10.07
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria da Saúde
Subunidade	: Vigilância em Saúde - FNS
Função/Subfun/Pgm 10.301.1128	: Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 05	: Transf. e Convênios Federais - Vinculados
Ficha dotação	: 1317
Valor	: R$ 500,00
Total da Suplementação	: R$ 500,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais da seguinte dotação orçamentária vigente, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local	: 01.10.07
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria da Saúde
Subunidade	: Vigilância em Saúde - FNS
Função/Subfun/Pgm 10.301.1128	: Piso Fixo de Vigilância Sanitária - PFVISA
Cat. Econ. 339036.000	: Outros Serv Terc Pessoa Física
Recurso 05	: Transf. e Convênios Federais - Vinculados
Ficha dotação	: 1316
Valor	: R$ 500,00
Total da Anulação	:R$ 500,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos oito dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olívio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 155, de 09 de agosto de 2011.

Dispõe sobre os procedimentos de liquidação da Empresa de Desenvolvimento de Vinhedo S.A. - EMDEVIN e dá outras providências.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

Considerando as disposições do Processo Administrativo nº 5645-6/2009;

Considerando as disposições da Lei Federal 6.404/1976;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.392 de 15 de dezembro de 2010;

Considerando a busca da Administração Municipal pela probidade, razoabilidade, celeridade e eficiência na prestação dos serviços públicos;

Decreta:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 3.392/2010, autorizado a providenciar a liquidação de ativos e passivos da Empresa de Desenvolvimento de Vinhedo S.A. – EMDEVIN.

Art. 2.º Com a liquidação estampada no art. 1.º deste Decreto, deverão ser adotados procedimentos de extinção da Empresa de Desenvolvimento de Vinhedo S.A. – EMDEVIN.

§ 1.º Para fins de contabilização, liquidação, negociação e extinção da Empresa de Desenvolvimento de Vinhedo S.A. – EMDEVIN, e considerando o disposto no art. 2.º da Lei Municipal nº 3.392/2010, deverá ser efetuada a contratação de profissional especializado em liquidação de empresas, preferencialmente advogado, administrador de empresas ou contador, ou pessoa jurídica especializada, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993.

§ 2.º Para fins de fiscalização da apuração dos valores, na forma do parágrafo anterior, deverá ser formado o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, observada a aprovação dos nomes de composição e Assembléia Geral, na forma regulada pela Lei Federal nº 6.404/1976.

Art. 3.º Os bens que compõem o patrimônio da Empresa de Desenvolvimento

de Vinhedo S.A. – EMDEVIN deverão ser avaliados por perito, ou por comissão nomeada.

Parágrafo único. O valor da avaliação deverá obrigatoriamente ser utilizado nos procedimentos especificados na Lei Municipal nº 3.392/2010 e neste Decreto.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de Menezes Gomes Serafim — Secretária da Fazenda
Elvis Olivio Tomé — Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 156, de 10 de agosto de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I do artigo 4.º da Lei Municipal n.º 3.391, de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000,00 (três mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local	: 01.09.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Esporte e Lazer
Subunidade	: Gabinete do Secretário
Função/Subfun/Pgm 27.812.1003	: Esporte
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1230
Valor	: R$ 3.000,00
Total da Suplementação	: R$ 3.000,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária vigente, conforme funcional programática abaixo:

Anula:

Código local	: 01.09.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Esporte e Lazer
Subunidade	: Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 27.812.1003	: Esporte
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1241
Valor	: R$ 3.000,00
Total da Anulação	: R$ 3.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim — Secretária da Fazenda
Elvis Olívio Tomé — Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 157, de 09 de agosto de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso I do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391, de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 81.065,00 (oitenta e um mil e sessenta e cinco reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local	: 01.12.02
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Transp. e Segurança
Subunidade	: Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005	: Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1384
Valor	: R$ 40.000,00
Código local	: 01.14.05
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria de Cultura e Turismo
Subunidade	: Fundo Municipal de Cultura
Função/Subfun/Pgm 13.392.1007	: Cultura
Cat. Econ. 339039.000	: Outros Serv Terc Pessoa Jurídica
Recurso 01	: Tesouro

Ficha dotação : 1449
Valor : R$ 40.000,00

Código local : 01.05.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Administração
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.122.1000 : Administração Geral
Cat. Econ. 449052.000 : Equip Material Permanente
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1100
Valor : R$ 1.065,00

Total das Suplementações : R$ 81.065,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias vigentes, conforme funcionais programáticas abaixo:

Anula:

Código local : 01.12.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Transp. e Segurança
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 06.181.1005 : Segurança Pública e Trânsito
Cat. Econ. 449051.000 : Obras e Instalações
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1377
Valor : R$ 40.000,00

Código local : 01.14.05
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Cultura e Turismo
Subunidade : Fundo Municipal de Cultura
Função/Subfun/Pgm 13.392.1007 : Cultura
Cat. Econ. 339036.000 : Outros Serv Terc Pessoa Física
Recurso 03 : Rec Próprio de Fundos Esp de Despesas - Vinculados
Ficha dotação : 1448
Valor : R$ 10.000,00

Código local : 01.14.05
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Cultura e Turismo
Subunidade : Fundo Municipal de Cultura
Função/Subfun/Pgm 13.392.1007 : Cultura
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1446
Valor : R$ 30.000,00

Código local : 01.05.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Administração
Subunidade : Adm Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 04.122.1000 : Administração Geral
Cat. Econ. 339030.000 : Material de Consumo
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1106
Valor : R$ 1.065,00

Total das Anulações :R$ 81.065,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olívio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 158, de 10 de agosto de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Parágrafo único do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391, de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 848.188,40 (oitocentos e quarenta e oito mil e cento e oitenta e oito reais e quarenta centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local : 01.15.02
Órgão : Executivo
Unidade Orçamentária : Secretaria de Obras e Viação
Subunidade : Administração Geral da Secretaria
Função/Subfun/Pgm 15.451.1008 : Urbanismo
Cat. Econ. 449051.000 : Obras e Instalações
Recurso 01 : Tesouro
Ficha dotação : 1460
Valor : R$ 848.188,40

Total da Suplementação : R$ 848.188,40

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro de 31/12/2010.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos dez dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olívio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 160, de 12 de agosto de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Parágrafo único do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391, de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 45.500,00 (quarenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias vigentes abaixo discriminadas:

Suplementa:

Código local	: 01.18.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social
Subunidade	: GFMAS – Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social
Função/Subfun/Pgm 08.244.1001	: Promoção e Assistência Social
Cat. Econ. 339030.000	: Material de Consumo
Recurso 05	: Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha dotação	: 1524
Valor	: R$ 5.500,00

Código local	: 01.18.01
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: FMAS – Fundo Municipal da Assistência Social
Subunidade	: GFMAS – Gestão do Fundo Municipal da Assistência Social
Função/Subfun/Pgm 08.244.1001	: Promoção e Assistência Social
Cat. Econ. 449052.000	: Equipamento Material Permanente
Recurso 05	: Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Ficha dotação	: 1527
Valor	: R$ 40.000,00

Total das Suplementações	: R$ 45.500,00

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro de 31/12/2010.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olívio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 161, de 12 de agosto de 2011.

Abertura de crédito adicional suplementar.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Parágrafo único do artigo 5.º da Lei Municipal n.º 3.391, de 03 de dezembro de 2010,

Decreta:

Art. 1.º Fica aberto na Secretaria da Fazenda - Seção de Contabilidade e Tesouraria, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 15.758,90 (quinze mil e setecentos e cinqüenta e oito reais e noventa centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente abaixo discriminada:

Suplementa:

Código local	: 01.03.03
Órgão	: Executivo
Unidade Orçamentária	: Secretaria dos Negócios Jurídicos
Subunidade	: Departamento Proteção ao Cons. - PROCON
Função/Subfun/Pgm 14.422.1113	: Jurídico
Cat. Econ. 449052.000	: Equipamento Material Permanente
Recurso 01	: Tesouro
Ficha dotação	: 1070
Valor	: R$ 15.758,90

Total da Suplementação	: R$ 15.758,90

Art. 2.º O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro de 31/07/2011.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Deise de M. Gomes Serafim
Secretária da Fazenda

Elvis Olívio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

Decreto n.º 162, de 12 de agosto de 2011.

Dispõe sobre permissão de uso das dependências do PARQUE MUNICIPAL JAYME FERRAGUT, a título precário, a A M B NUTRIÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, e dá outras providencias.

MILTON SERAFIM, Prefeito Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 116, da Lei Orgânica do Município, e no Decreto Municipal nº 122 de 02 de agosto de 2010,

D e c r e t a:

Art. 1.º Fica permitido o uso do bem público denominado Parque Municipal Jayme Ferragut, a A M B NUTRIÇÃO E AGROPECUÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.139.315/0001-06, para realização da **7ª CÃO CHORRADA DE VINHEDO**, conforme elementos constantes no processo administrativo nº 7262-4/2011.

Art. 2.º A presente permissão será outorgada a título precário, pelo prazo de 01 (um) dia, **sendo que o evento realizar-se-á no dia 04 de setembro do corrente ano**, sendo que a montagem e desmontagem dos equipamentos serão realizados na mesma data do evento, podendo ser revogada ou modificada a qualquer momento, independentemente de qualquer ato ou notificação judicial ou extra judicial, por desvio de finalidade ou descumprimento das obrigações estipuladas, ou ainda, se assim o interesse público o exigir.

Art. 3.º O Termo de Permissão de uso terá caráter precário e intransferível e será lavrado com as restrições descritas no Decreto Municipal nº 122 de 02 de agosto de 2010 e especialmente neste Decreto.

Art. 4.º Fica assegurado ao Permitente o direito inderrogável de supervisionar e fiscalizar o exato cumprimento das obrigações estabelecidas neste Decreto, sendo que esta fiscalização não inibe nem atenua a responsabilidade da Permissionária.

Art. 5.º Finda ou revogada a presente permissão, será a área restituída em seu perfeito estado de conservação da mesma forma em que lhe foi entregue, independentemente de qualquer providência judicial ou extra-judicial, não gerando direitos à Permissionária de indenização ou retenção a qualquer título ou pretexto.

Art. 6.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7.º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Vinhedo, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e onze.

Milton Serafim
Prefeito Municipal

Gustavo Zampieri Silva
Secretário de Esporte e Lazer

Elvis Olivio Tomé
Secretário dos Negócios Jurídicos

José Luis Bernegossi
Secretário de Governo

Publicado e Registrado neste Departamento de Expediente na data supra.

Alessandra Cristina Roccato Melle
Escriturária Responsável pelo Expediente

PREFEITURA MUNICIPAL DE VINHEDO
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
CONVOCAÇÃO

A Junta Militar está convocando todos os jovens que se alistaram neste ano, a participarem da solenidade de "JURAMENTO A BANDEIRA" e entrega de CDI que será realizado no dia 16 de setembro as 8:45 hs. no ginásio de esportes do Parque Municipal da Festa da Uva.

Antonio Carlos Polo
Secretário da JSM

Secretaria da Administração

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 120/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.439-7/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria da Saúde
OBJETO: Contratação de empresa especialista para confecção e instalação de armários planejados, para a Unidade Básica de Saúde do Jardim Von Zuben e Policlínica, conforme especificações do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR GLOBAL
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 30/08/2011, entre 08h30min e 09h00min.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 30/08/2011 às 09h00min.
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.
RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:
Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.
Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Naiara Trevisan Ratier e Juliana de Fátima Pedro Marciano.
LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 18/08/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.
VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 121/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8366-2/2011
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretarias de Municipais.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza, conforme as especificações do edital.
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.
DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 31/08/2011, entre 08h30min e 09h00min.
DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 31/08/2011 às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 18/08/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 122/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.364-7/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Cultura e Turismo.

OBJETO: Aquisição de mesa de som digital para o Teatro Municipal, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 01/09/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 01/09/2011 às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 18/08/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 123/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.363-9/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Promoção e Assistência Social.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação de sistema de alarme com fornecimento de materiais, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 01/09/2011, entre 13h30min e 14h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 01/09/2011 às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 18/08/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 124/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8362-1/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretarias Municipais.

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para serviços de telecomunicação, visando o fornecimento de acesso à internet, conforme as especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 02/09/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 02/09/2011 às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 18/08/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 125/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8365-4/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria da Fazenda.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para viabilizar e administrar programa para promover a análise e atualização dos dados do cadastro imobiliário da Prefeitura (levantamento de dados), visando organizar, planejar e incrementar a receita do IPTU, conforme especificações constantes do Termo de Referencia.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 02/09/2011, entre 13h30min e 14h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 02/09/2011 às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 18/08/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 126/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8479-3/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Esporte e Lazer.

OBJETO: Aquisição e montagem de chafariz, com manutenção preventiva e corretiva, conforme especificações do edital, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR GLOBAL

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 05/09/2011, entre 08h30min e 09h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 05/09/2011 às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Naiara Trevisan Ratier e Juliana de Fátima Pedro Marciano.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 18/08/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) N° 088/2011 – 2ª VERSÃO - REABERTURA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7.320-0/2011

SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria de Promoção e Assistência Social.

OBJETO: Aquisição de colchão de solteiro, conforme especificações do edital.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.

DATA/HORA CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS INTERESSADAS: dia 30/08/2011, entre 13h30min e 14h00min.

DATA/HORA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, COM RECEBIMENTO DOS ENVELOPES COM "PROPOSTAS DE PREÇOS" E "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO": dia 30/08/2011 às 14h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: Sala de Licitações situada na Rua Humberto Pescarini, 374, Centro, Vinhedo/SP – CEP 13.280-000.

RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO:

Pregoeiro: Thiago Fernandes da Silva Manta.

Equipe de Apoio: Carlos Roberto Sacheto, Cleide Isabel dos Santos e Juliana de Fátima Pedro Marciano.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O Edital na íntegra será fornecido aos interessados a partir de 18/08/2011, na Secretaria da Administração, Paço Municipal, Rua Humberto Pescarini, n.º 330, Centro, Vinhedo, SP, no horário das 11 às 16 horas, mediante o pagamento do valor da pasta.

VALOR DA PASTA: R$ 5,00 (cinco reais).

Secretaria da Saúde

Conselho Municipal de Saúde de Vinhedo

RESOLUÇÃO CMS Nº. 055, de 27 de julho de 2011.

Dispõe sobre substituições de conselheiros do Conselho Municipal Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.334, de 01 de abril de 2010, publicada em 10 de abril de 2010, em sua 178ª Reunião Ordinária realizada no dia 21/07/2011, considerando:

1. As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 3.334/10, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;

2. O disposto na Lei nº 3.334/10, que trata da composição do Conselho Municipal de Saúde;

3. As disposições do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, que tratam da aprovação e posse de novos conselheiros de saúde;

4. O ofício nº 189/11 da Secretaria Municipal de Saúde indicando a Sra. Maria Regina V. Ligo Teixeira como Conselheira Suplente do segmento do Gestor da Saúde, em substituição à Sra. Regina Maria de Siqueira Pollastrini Sterse;

5. O ofício no /11 da Irmandade da Santa Casa de Vinhedo indicando a Sra. Arlete Lopes como Conselheira Suplente do segmento dos Prestadores de Serviços de Saúde, em substituição ao Sr. Liviston Serafim;

6. As proposições da Mesa Diretora indicando a Sra. Luciene Trevisan Campanile como Conselheira Suplente do segmento dos Usuários da Saúde, em substituição a Sra. Fátima M. da Silveira Lemes;

7. A proposição da Mesa Diretora indicando o Sr. Paulo Eduardo Ferreira Bueno como Conselheiro Suplente do segmento dos Usuários da Saúde, em substituição a Sra. Sonia A T Carreiro Oliveira, e

8. As discussões e consenso deste Plenário;

RESOLVE:

1. **Aprovar** e empossar a Sra. Maria Regina V. Ligo Teixeira como Conselheira Suplente do segmento do Gestor da Saúde, em substituição a Sra. Regina Maria de Siqueira Pollastrini Sterse;

2. **Aprovar** e empossar a Sra. Arlete Lopes como Conselheira Suplente do segmento dos Prestadores de Serviços de Saúde, em substituição ao Sr. Liviston Serafim;

3. **Aprovar** e empossar a Sra. Luciene Trevisan Campanile como Conselheira Suplente do segmento dos Usuários da Saúde, em substituição a Sra. Fátima M. da Silveira Lemes;

4. **Aprovar** e empossar o Sr. Paulo Eduardo Ferreira Bueno como Conselheiro Suplente do segmento dos Usuários da Saúde, em substituição a Sra. Sonia A T Carreiro Oliveira, e

5. **Encaminhar** a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Miguel Antonio Waulliano
Presidente

Homologo a Resolução CMS nº. 055, de 27 de julho de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 3.334, de 01 de abril de 2010.

Milton Alvaro Serafim
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº. 056, de 27 de julho de 2011.

Dispõe sobre o encerramento da Comissão Organizadora da VII Conferencia Municipal de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.334, de 01 de abril de 2010, publicada em 10 de abril de 2010, em sua 178ª Reunião Ordinária realizada no dia 21/07/2011, considerando:

1. As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 3.334/10,

que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;

2. A Resolução CMS nº. 044, de 04/04/2011, dispondo sobre a criação da Comissão Organizadora da VII Conferencia Municipal de Saúde de Vinhedo;

3. O Relatório Final da Comissão Organizadora da VII Conferencia Municipal de Saúde de Vinhedo, realizada nos dias oito e nove de julho de 2011, e

4. As discussões e consenso deste Plenário,

RESOLVE:

1. **Aprovar**, pela unanimidade dos presentes, o encerramento das atividades da Comissão Organizadora da VII Conferencia Municipal de Saúde de Vinhedo;

2. **Encaminhar** a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Miguel Antonio Waulliano
Presidente

Homologo a Resolução nº. 056, de 27 de julho de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 3.334, de 01 de abril de 2010.

Milton Alvaro Serafim
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO CMS Nº. 057, de 27 de julho de 2011.

Dispõe sobre a deliberação da Prestação de Contas e Relatório de Atividades da Secretaria da Saúde do Segundo Trimestre de 2011.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 3.334, de 01 de abril de 2010, publicada em 10 de abril de 2010, em sua 178ª Reunião Ordinária realizada no dia 21/07/2011, considerando:

1. As Leis Federais nº. 8.080/90 e nº. 8.142/90 e a Lei Municipal nº. 3.334/10, que dispõem sobre as competências do Conselho Municipal de Saúde;

2. As Leis Federais nº 8.689/93 e nº 12.438/11, o Decreto Federal nº 1.651/95 e as Leis Municipais nº 3.334/10 e nº 3.421/11, que dispõem sobre a apresentação da Prestação de Contas Trimestral da Secretaria Municipal da Saúde, em relatório detalhado;

3. A apresentação pela Secretaria da Saúde do relatório detalhado contendo a Prestação de Contas da movimentação dos recursos financeiros da saúde e o Relatório de Atividades da Secretaria da Saúde no Segundo Trimestre de 2011;

4. Os pareceres favoráveis das Comissões Permanentes de Folhas de Pagamentos, de Finanças do SUS e de Acompanhamento do SUS sobre a matéria, e

5. As discussões e consenso deste Plenário;

RESOLVE:

1. **Aprovar**, pela unanimidade dos presentes, o relatório detalhado contendo a Prestação de Contas da movimentação dos recursos financeiros da saúde e o Relatório de Atividades da Secretaria da Saúde no Segundo Trimestre de 2011, e

2. **Encaminhar** a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.

Miguel Antonio Waulliano
Presidente

Homologo a Resolução nº. 057, de 27 de julho de 2011, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. 3.334, de 01 de abril de 2010.

Milton Alvaro Serafim
Prefeito Municipal

Secretaria de Promoção e Assistência Social

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA – Vinhedo/SP
Sede: Rua Osvaldo Cruz, 299 - Centro – Vinhedo/SP
Fone: (19) 3826.8759/8762

Resolução nº 13/2011

"Convocação da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente"

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3382/2010 de 18/10/2010 e artigo 7°, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 94 de 07/07/99, torna público que o plenário do Conselho em sessão ordinária realizada em 11/08/2011,

Resolveu:

ARTIGO 1º - Convocar VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente com o objetivo de mobilizar o sistema de garantia de direitos e a população em geral para a implementação e monitoramento da Política e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, na cidade de Vinhedo.

§ 1º - a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente tem como tema central: "MOBILIZANDO, IMPLEMENTANDO E MONITORANDO A POLÍTICA E O PLANO DECENAL DE DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NOS ESTADOS, NO DISTRITO FEDERAL E NOS MUNICÍPIOS"

§ 2º - a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizar-se-á em 07 de outubro de 2011, das 8h00 ás 16:00 hs, no Centro de Convívio e Fortalecimento de Vínculos Bem Viver, à Rua Antonio Matheus Sobrinho, 125 ~ Jardim São Matheus.

§ 3º - a VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente será precedida por 03 Conferências Livres.

Vinhedo, 15 de agosto, de 2011.

Alisson Wagner Batista Mota
Presidente do Conselho MunicipalDos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA – Vinhedo/SP
Sede: Rua Osvaldo Cruz, 299 - Centro – Vinhedo/SP
Fone: (19) 3826.8759/8762

Resolução nº 14/2011

"Dispõe *sobre a deliberação de verba do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Vinhedo".*

O presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal 3382/2010 de 18/10/2010 e artigo 7°, inciso V, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 94 de 07/07/99, torna público que o plenário do Conselho em sessão ordinária realizada em 11/08/2011,

Resolveu:

Art 1º - Destinar os valores abaixo especificados para custear a realização da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio dos recursos financeiros disponíveis no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

R$ 5.850,00 (cinco mil, oitocentos e cinqüenta reais) destinados ao custeio de materiais de consumo para a alimentação das Conferências Livres e da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

R$ 4.000,00 (quatro mil reais) destinados à contratação de terceiros para o pagamento do facilitador para os debates das Conferências Livres e da VIII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Vinhedo, 15 de agosto, de 2011.

Alisson Wagner Batista Mota
Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Poder Legislativo

109ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª LEGISLATURA

EXPEDIENTE – 9/AGOSTO/2011

EXPEDIENTE APRESENTADO PELOS VEREADORES

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Número	Data	Autor/Assunto
0010/2011	**04/08/2011**	**ADRIANO CORAZZARI, ANA GENEZINI E RUBENS NUNES** Dá nova redação ao artigo 1º da Lei Complementar nº 92, de 22 de março de 2010, alteração do Anexo III.

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

Número	Data	Autor/Assunto
0019/2011	**04/08/2011**	**MÁRCIO MELLE** Outorga o "Diploma de Mérito Esportivo" ao ilustríssimo atleta CARLOS FERREIRA LEITE.

MOÇÕES

Número	Data	Autor/Assunto
0125/2011	**04/08/2011**	**ANA GENEZINI E RUBENS NUNES** A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a Comunidade São Matheus - Jardim São Matheus, pela realização da Missa Pré Inaugural do novo prédio da Igreja, cuja missa solene foi celebrada no dia 30 de julho pelo Pároco Padre José Carlos Lima.
0126/2011	**04/08/2011**	**ANA GENEZINI** A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta nos termos regimentais, esta MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES aos Padres de nosso município pelo transcurso do Dia do Padre, comemorado no dia 04 de agosto.
0127/2011	**04/08/2011**	**LUIZ CARLOS PAFFARO** A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO CONGRATULAÇÕES aos advogados de Vinhedo, pelo transcurso do "Dia do Advogado", comemorado em 11 de agosto.E que, do deliberado desta Casa de Leis, seja dado conhecimento a Dra. Adriana Maria de Fávari Viel, Presidente da 166ª Subsecção da Ordem dos Advogados do Brasil, com sede em Vinhedo, na Estrada da Boiada, 520 - Jardim Brasil.

0128/2011 05/08/2011 MARTA LEÃO E GERALDO RODRIGUES FRÓIS (CIDINHO)

A Câmara de Vereadores de Vinhedo apresenta nos termos regimentais, MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES a Associação de Montainboard dos Estados de São Paulo - AMESP, pela a organização da 1° Etapa do Circuito Paulista de Mountainboard de Vinhedo Four Fun 2011, realizado em 9 de julho de 2011. Que do deliberado desta Casa seja dada ciência a Associação de Montainboard do Estado de São Paulo - AMESP.

0129/2011 05/08/2011 JÚNIOR VENDEMIATTI

A Câmara Municipal de Vinhedo, Estado de São Paulo, apresenta, nos termos regimentais, a presente MOÇÃO DE APLAUSOS aos Senhores WADI GEORGES NUSSALLAH e MATEUS GAETA, e equipe de colaboradores da empresa GERMÂNIA, pelo excelente desempenho nas atividades que tem realizado ao longo dos dezesseis anos de existência, na cidade Vinhedo gerando trabalho e renda a inúmeras pessoas de nossa cidade.

EXPEDIENTE RECEBIDO DE DIVERSOS:
Balancete Financeiro desta Casa referente o mês de julho de 2011.

Comunicamos aos Senhores Vereadores que as demais correspondências Recebidas de Diversos para esta sessão encontram-se a disposição na Secretaria da Casa.

Vinhedo, 8 de agosto de 2011.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

Faço saber que a **CÂMARA DE VEREADORES DE VINHEDO**, Estado de São Paulo, **aprovou**, e eu **ADRIANO CORAZZARI,** Presidente da Câmara, nos termos do art. 32, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, **promulgo** o seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 9 DE AGOSTO DE 2011.

(Projeto de Resolução nº 3, de 2011)
(Autoria: Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania)

Dispõe sobre o não provimento do Recurso interposto pela Vereadora Marta Leão, em razão da rejeição, quanto ao recebimento da sua proposta de Emenda n° 1 ao PL n° 35, de 31 de maio de 2011, registrado no protocolo sob o nº 21/2011.

A Câmara de Vereadores de Vinhedo, Estado de São Paulo, **APROVA:**

Art. 1º Em razão do parecer da I. Comissão de Justiça, Redação, Ètica e Cidadania nega-se provimento ao Recurso interposto pela Vereadora Marta Leão, em razão da rejeição, quanto ao recebimento da sua proposta de Emenda n° 1 ao PL n° 35, de 31 de maio de 2011, registrado no protocolo sob o nº 21/2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Vinhedo, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e onze.

ADRIANO FÁBIO CORAZZARI
Presidente

Publicada e Registrada nesta Secretaria na data supra.

EURIPEDES BALSANULFO ALVES
Secretário Geral

SANEBAVI – Saneamento Básico Vinhedo

Com base nos elementos constantes no **PA 120-1/2011**, referente ao **Pregão Presencial nº 023/2011**, do tipo menor preço unitário por item, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento nas disposições constantes da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 153/06 e Resolução 01/2008 **(SANEBAVI).** Vinhedo/SP, 10/08/2011. Odair Fernando Seraphim – Superintendente.

Com base nos elementos constantes no **PA 121-9/2011**, referente ao **Pregão Presencial nº 024/2011**, do tipo menor preço unitário por item, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento nas disposições constantes da Lei 10.520/02, Decreto Municipal 153/06 e Resolução 01/2008 **(SANEBAVI).** Vinhedo/SP, 10/08/2011. Odair Fernando Seraphim – Superintendente.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2011 – PA 79-9/2011 – Contratadas: Usina Paulista de Britagem Pedreira São Jerônimo Ltda., Galvani Mineração e Participações Ltda. E Petrobrás Distribuidora S/A. Objeto Registrar preços visando o fornecimento de bica corrida, concreto betuminoso usinado a quente e emulsão asfáltica RM1C. R$ 993.207,90. Data 12/06/2011.

Prefeitura Municipal de Vinhedo
Estado de São Paulo

Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011 - EDITAL DE CHAMADA N.º 09 DE 16 DE AGOSTO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 135 DE 18/07/2011

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 23/08/2011, às 9:00, na Seção de Administração de Pessoal, sito

à Rua Humberto Pescarini, 330 – Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

RECEPCIONISTA

Roberta Paulini

Milton Álvaro Serafim ***José Pedro Cahum***

Prefeito Municipal Secr. de Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011 - EDITAL DE CHAMADA N.º 10 DE 16 DE AGOSTO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 135 DE 18/07/2011

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para omparecer(em) no dia 29/08/2011, às 10:00, na Secretaria de Indústria, Comércio Agricultura, sito à Rua Monteiro de Barros, 101 – Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

RECEPCIONISTA

Claudia Maria Correa

Mercedes Almeida de Oliveira

Milton Álvaro Serafim ***José Pedro Cahum***

Prefeito Municipal Secr. de Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011 - EDITAL DE CHAMADA N.º 11 DE 16 DE AGOSTO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 135 DE 18/07/2011

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 29/08/2011, às 9:00, na Secretaria de Educação, sito à Rua Manoel Matheus, 272 – Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

AUXILIAR DE EDUCAÇÂO INFANTIL

Daniele Cristine Marsaioli Scandiuzzi

Milton Álvaro Serafim ***José Pedro Cahum***

Prefeito Municipal Secr. de Administração

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2011 - EDITAL DE CHAMADA N.º 12 DE 16 DE AGOSTO DE 2011, HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 135 DE 18/07/2011

Convocar os Sr(.s) e Sr(ªs) abaixo relacionado(s), para comparecer(em) no dia 29/08/2011, às 9:00, na Secretaria da Saúde, sito à Rua Monteiro de Barros, 530 – Centro - Vinhedo, para cumprir(em) as exigências e formalidades legais para empossar(em)-se no emprego público.

MÉDICO - GINECOLOGISTA

Christina Bordini Xavier

Edson Lisboa Ferreira da Costa

Milton Álvaro Serafim ***José Pedro Cahum***

Prefeito Municipal Secr. de Administração

Prefeitura Municipal de Vinhedo
Estado de São Paulo

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 01 DE 16 DE AGOSTO DE 2011

Retificamos o Edital de Convocação n.º 01/2011, publicado em 11/08/2011,

Onde lê-se:

Concurso Público nº 02/2006

Maisa de Lourdes Gandofi Moraesacassio Donizete Rodrigues

Natalia Nascimentoadriana Gazola

Leia-se:

Concurso Público nº 01/2011

Maisa de Lourdes Gandofi Moraes

Natalia Nascimento

Motoristas já podem utilizar rota alternativa no Portal para acesso à região Central



Desde sábado, 13 de agosto, os motoristas que trafegam pela Avenida dos Imigrantes, sentido via Anhanguera-Centro, contam com uma nova rota alternativa para se dirigir à região Central. Isso porque a Prefeitura de Vinhedo concluiu a abertura de dois canteiros na localidade e a sinalização dos novos pontos nas avenidas Arnaldo Biagiolli e dos Imigrantes, realizados com o objetivo de melhorar o fluxo de veículos na região e oferecer mais uma opção de acesso ao Centro da cidade.

Na última semana, a Secretaria de Transportes e Trânsito efetuou a colocação de placas indicativas no local e finalizou a sinalização de solo, regulamentando a abertura dos novos acessos e facilitando o trânsito e informações para os motoristas. Com a abertura dos canteiros, a Rua Magdalena Ferragut se tornou a melhor alternativa de acesso à região Central para quem chega à cidade pela via Anhanguera. Além disso, esta medida ajuda a aliviar o tráfego de veículos na Avenida dos Imigrantes.

A abertura dos novos acessos alternativos na localidade também já se antecipa ao aumento da circulação de veículos previsto à região, uma vez que, em breve, um novo supermercado entrará em funcionamento no local.

Atividades da 8ª Semana da Pessoa com Deficiência iniciam no dia 22

Ações serão promovidas até dia 27; iniciativas serão realizadas em toda a cidade

Terá início na próxima segunda-feira, 22 de agosto, a 8ª Semana da Pessoa com Deficiência, em Vinhedo, com o objetivo de discutir a importância da inclusão social e promover vivências que coloquem a sociedade mais próxima da rotina vivida por pessoas com algum tipo de necessidade especial. Promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a realização conta com o apoio da Prefeitura, por meio da Secretaria de Assistência Social.

Marcada para as 14 horas, a abertura da Semana será no Lar Carlos Augusto de Braga (LarCAB). Nesta oportunidade, os participantes poderão assistir a apresentação do músico Cau do Teclado e uma palestra com a psicóloga e pedagoga Viviane Maria Missio. Deficiente visual, Viviane atua há mais de dois anos na psicologia escolar da Rede Municipal de Ensino – integrando a equipe de educação especial da Secretaria da Educação – e falará sobre a rotina de um deficiente visual, seus desafios e conquistas. “Ações como esta dão mais visibilidade à pessoa com deficiência e faz com que a sociedade reflita mais sobre a causa, ajudando a despertar ainda o respeito sobre as necessidades do próximo”, destacou o presidente do Conselho, Pedro Rosa.

Entre as outras atividades que integram a iniciativa, haverá um pronunciamento sobre os objetivos da Semana no dia 23, às 19 horas, na Câmara Municipal de Vinhedo, e dois encontros no Centro de Educação Profissional de Vinhedo (CEPROVI). O primeiro deles, que será realizado no dia 24, às 8h30, abordará o atendimento à pessoa com deficiência e contará com a presença da Guarda Civil Municipal de Vinhedo, das corporações de municípios vizinhos e de policiais militares da região. Já o segundo, no dia 25, discutirá o tema “Desporto Paraolímpico”, a partir das 19h30, e integrará o 2º Encontro Regional de Profissionais de Educação Física.

No dia 27 também haverá uma feira de exposições e um festival esportivo-cultural na Escola Municipal Centro Integrado de Cidadania Eduardo Von Zuben, na Capela. Nesta atividade, os presentes poderão prestigiar a apresentação dos trabalhos da pintora com boca Daniela Caburro. A atividade terá início às 8h30.

Ações nas escolas e UBS

Além das atividades acima, a 8ª Semana da Pessoa com Deficiência contempla a realização de apresentações culturais nas unidades escolares municipais e em diferentes empresas alocadas no município, a serem realizadas pelos assistidos do Centro Educacional Integrado de Vinhedo (Ceivi), do LarCAB e da Associação de Pais Banespianos de Excepcionais (Apabex). Ainda nas escolas municipais, haverá o evento “Desafios Esportivos”, no qual os usuários de entidades assistenciais participarão de diversas modalidades esportivas a serem promovidas junto aos alunos.

Nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), da Rede Municipal de Saúde, outra ação promete proporcionar aos interessados a oportunidade de experimentar situações com cadeiras de rodas e tapa-olhos. A vivência terá como objetivo aproximar as pessoas da realidade vivida pelas pessoas com deficiência física ou visual e também será uma forma de colocar-se no lugar do próximo. A realização da Semana também conta com o apoio das secretarias de Saúde e Educação, mostrando a integração dos serviços municipais na conscientização dos cidadãos vinhedenses.

Serviço:

Confira as atividades que integram a 8ª Semana da Pessoa com Deficiência, em Vinhedo:

22 de agosto: abertura oficial com apresentação do músico Cau do Teclado e palestra com a psicóloga Viviane Maria Missio, às 14 horas, no LarCAB - Rua Paraíba, nº 90, Vila João XXIII.

23 de agosto: pronunciamento sobre os objetivos da Semana da Pessoa com Deficiência, às 19 horas, na Câmara Municipal de Vinhedo.

24 de agosto: abordagem e atendimento à pessoa com deficiência, com a presença dos Guardas Civis Municipais de Vinhedo, dos municípios vizinhos e dos policiais militares da região, às 8h30, no Centro de Educação Profissional de Vinhedo (CEPROVI) - Avenida Independência, nº 5.407, Jardim Alba.

25 de agosto: 2º Encontro Regional de Profissionais de Educação Física para discutir o tema “Desporto Paraolímpico”, às 19h30, no Centro de Educação Profissional de Vinhedo (CEPROVI) - Avenida Independência, nº 5.407, Jardim Alba.

27 de agosto: Feira de Exposições e Festival Esportivo-Cultural com apresentação de trabalhos da pintora com boca Daniela Caburro, às 8h30, na Escola Municipal Centro Integrado de Cidadania Eduardo Von Zuben – Estrada da Capela, nº 2.000, Capela.